



PROCESSO Nº 127/2014 – CPL/FMS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2014 – CPL/FMS (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

OBJETO: Eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de equipamentos hospitalares e odontológico.

PARECER Nº 207/2015 – CONGEM

1. BREVE RELATO

Trata-se da análise de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 42/2014-CPL/FMS - Processo nº 127/2014-CPL/FMS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, requerido pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de equipamentos hospitalares e odontológico, **visando atender as necessidades das unidades básicas de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificações descritas no edital e anexos.

O processo em epígrafe encontra-se autuado, protocolado e numerado até a folha 186, em 01 (um) volume, o qual foi instruído com a seguinte documentação:

- Memorando da SMS solicitando a formalização de procedimento licitatório, contendo justificativa da necessidade da contratação, bem como as especificações e quantitativo do objeto licitado e dotação orçamentária, além de informações a serem observadas na formalização e execução do contrato (Memo nº 194/2015-SMS-fl. 02);
- Planilha de quantitativos (fls. 04-07);
- Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização da execução do processo, assinado pelos servidores indicados (fl.08);
- Despacho do Secretário Municipal de Saúde para a tomada de providências sobre a pesquisa de preços e manifestação sobre a existência de recursos orçamentários (fl. 09);
- Orçamentos obtidos perante três empresas do ramo pertinente ao objeto licitado (fls. 11-29);
- Planilha de preço médio (fls. 30-37);
- Extrato das dotações orçamentárias referentes ao orçamento programa para 2015 (fls. 38-46);



- Declaração subscrita pelo Secretário Municipal de Saúde, atestando que a despesa não comprometerá o orçamento de 2014, estando em conformidade orçamentária e financeira com a LOA, o PPA e a LDO (fl. 47);
- Autorização do Secretário Municipal de Saúde para abertura de procedimento licitatório (fl. 48);
- Portaria de constituição e composição da CPL/FMS (fls. 49-51);
- Autuação do processo licitatório pelo servidor responsável (fl. 52);
- Primeira minuta do edital, acompanhada dos seguintes anexos: I – “Especificação do Objeto – Relação de itens”; II – “Termo de Referência”; III – “Minuta do Contrato”; (fls. 54-80);
- Parecer Jurídico nº 098/2015 – PROGEM, favorável ao prosseguimento do feito (fls. 82-83);
- Edital de licitação e respectivos anexos (fls. 84-110);
- Comprovantes de publicação do aviso de licitação no DOU, IOEPA e em jornal de grande circulação regional, designando-se o dia 20/02/2015 para abertura do certame (fls. 111-115);
- Juntada de protocolo e termo de retirada do edital (fls. 116-127);
- Documentos de credenciamento, proposta comercial e documentação de habilitação das empresas licitantes (fls. 128-161);
- Ata da sessão pública do pregão (fls. 162-185);

2. ANÁLISE

2.1 Da fase externa

Conforme se infere da ata de reunião realizada na data de 19/12/2015 (fls. 122-182), compareceram 03 (três) proponentes, iniciada a sessão pública e divulgada as propostas comerciais, procedeu-se à fase de lances e negociações das propostas comerciais, obtendo-se, ao final, o seguinte resultado:

A empresa **T. OLIVEIRA DA SILVA SERVIÇOS** apresentou a menor proposta de preços para todos os lotes (nº01 ao nº12), perfazendo o valor total de **R\$ 317.263,00 (trezentos e dezessete mil duzentos e sessenta e três reais)**.

Não houve apresentação de recurso.

Da análise dos valores das propostas vencedoras, constatou-se que os mesmos estão em conformidade com os estimados para a presente contratação.

Quanto à documentação apresentada pela empresa vencedora, confirmou-se que a mesma atendeu às exigências de habilitação previstas no edital.

Seguem anexos a esta análise inicial o Parecer de Auditoria Contábil nº 53/2015-CGM, realizados nas demonstrações contábeis da empresa vencedora do presente certame.



3. CONCLUSÃO

Desta feita, deverá prosseguir o presente certame para fins de divulgação do resultado, homologação pela autoridade competente e formalização da Ata de Registro de Preços e contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial.

À apreciação e aprovação pelo Controlador Geral do Município.

Marabá/PA, 16 de março de 2015.

Daliane Froz Neta
Analista de Controle Interno
Matricula n° 39.651

Luciane de Novaes Freitas Leal
Diretora de Análise Processual
Matricula n° 39.679

De acordo.

À CPL/FMS, para conhecimento e manifestação.

FELIX ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA

Controlador Geral do Município

Portaria 015/2013-GP